



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 252/GR/UFFRS/2022, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8112, de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.005644/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 25/04/2022 a 24/04/2023, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor CASSIO RAFAEL PIAIA, Siape nº 1769722, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do *campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor